



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Mesa Diretora

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no artigo 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul nomeio os membros abaixo para compor a análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2023 que altera e acrescenta dispositivos na Lei Orgânica do Município do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências

VEREADORES

- 1. Irineu Lepinski Macuco – PSB;**
- 2. Valter Przywitowski – PROGRESSISTAS;**
- 3. Allana Feijó Santa Clara – União Brasil;**
- 4. Jorge Wallace Manfroni – PATRIOTAS;**
- 5. Osvaldo Witonski Kotryk (Parafuso) – PSB;**

Determino que a presente Comissão Especial proceda o exame da admissibilidade da proposta nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e que o órgão de assessoramento jurídico da Câmara Municipal proceda a análise da constitucionalidade, legalidade e o procedimento regimental para ulterior deliberação em Plenário.

São Mateus do Sul, em 24 de outubro de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK

Presidente